

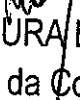
**ATA DA SEGUNDA SESSÃO
RDC Nº 01/2017-CEL/SESAPI**

Aos **VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, às nove horas**, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, localizada no prédio sede da SESAPI, na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco A, bairro São Pedro, em Teresina (PI), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria SESAPI/GAB nº 65/2016, publicada no DOE Nº 11, de 18/01/2016, para recebimento do envelope de nº 2 (DOCUMENTOS HABILITAÇÃO) relativo ao **RDC PRESENCIAL Nº 01/2017 SESAPI**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO HOSPITALAR DO COMPLEXO MATERNO - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ESTADUAL, EM DUAS FASES, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS"** nos termos do Processo nº AA.900.1.002323/16-90 e considerando o Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas, Publicado no DOE nº 55, do dia 22 de março de 2017, página 11; no DOU nº 57, do dia 23 de março de 2017, página 134; e no Jornal Meio Norte, do dia 22 de março de 2017. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta pela Presidente da CEL/SESAPI no horário preestabelecido. Foi verificado o comparecimento das seguintes empresas, com seus respectivos representantes: 1) **CONSÓRCIO HOSPITAL TERESINA / COMTERMICA / SAHLIAH**, representado por Douglas Pereira de Almeida, RG Nº 37.169.658-6 SSP/SP; 2) **CONSTRUTORA PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, representada por Fábio de Paula Neves, RG nº 11.622.795 SSP/MG; Compareceu a esta sessão o representante do Controladoria Geral do Estado, Gilberto Gomes da Silva, RG nº 786.248 SSP/PI. Em seguida, deu-se início a abertura do envelope de HABILITAÇÃO DA PRIMEIRA CLASSIFICADA, **CONSÓRCIO HOSPITAL TERESINA / COMTERMICA / SAHLIAH**, relativos à **DOCUMENTAÇÃO (nº 2)**, cujo conteúdo foi submetido à análise e rubrica da Comissão e do representante da Construtora Porto Belo. Após a verificação da conformidade da documentação apresentada de acordo com os requisitos do instrumento convocatório, item 9 do Edital, restou comprovado que o **CONSÓRCIO HOSPITAL TERESINA / COMTERMICA / SAHLIAH** atendeu aos requisi-

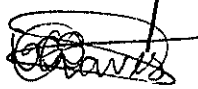


tos previstos na licitação. Assim, em conformidade com o previsto no item 9.2.4.12, a COMISSÃO declara vencedora do certame o consórcio **TERESINA / COMTERMICA / SAHLIAH**. Em ato contínuo, em atenção aos itens 10.1 e 10.2 do Edital, a Presidente da Comissão perguntou ao representante da licitante **CONSTRUTORA PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** presente na sessão se havia intenção de recorrer do julgamento da habilitação, que declarou positivamente e justificou o recurso em razão da CAT 9502 não corresponder a declaração de fls.268, e que deverão fazer diligência quanto a CAT 121219 de 2017, que na CAT 118142 de 2016 fala de adequação dos projetos e não em execução de projeto completo, e que não identificou nenhum atestado com o quantitativo do edital relativo a comprovação de implantação de pele de vidro. A Comissão, considerando o que consta no 10.2, deu por intimada a licitante **PORTOBELLO**, e informou que o prazo de recurso findará em 03 de abril de 2017. Na sequência, foi providenciada a publicação do resultado que será divulgado através do DOE, do DOU e nos sites da SESAPI e do TCE.

A COMISSÃO:



VIVIANE MOURA BEZERRA
Presidente da Comissão



LAIRE SAMELINE SERAFIM CHAVES



ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA



HAMON STELITANO VAREDA